



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 56 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 19, DE 04 DE MAIO DE 2023**Nomeia membros para a Comissão Municipal de Licitação.****O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG**, no uso de suas atribuições e conforme a Lei de Licitações resolve,**NOMEAR****Art.1º** Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal de Licitações, a saber:**PRESIDENTE- ARIÉLA NOGUEIRA DIAS**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 113.595.186-14 e do RG nº MG-16.508.286, filha de José Messias Dias e de Gildete de Fátima Nogueira, residente e domiciliada na Rua José Bandeira de Carvalho, nº 474, na cidade de Bandeira do Sul – MG**VICE-PRESIDENTE – ROSIANE DA SILVA ROSA MELO**, brasileira, casada, portadora do CPF 052.200.666-33 e do RG nº MG-13.308.277, filha de José Ubiracy Rosa e de Maria de Fatima Silva Rosa, residente e domiciliada na Rua Lázaro Rodrigues nº 105, na cidade de Bandeira do Sul-MG**SECRETÁRIA – GISELE PIRES FELICIANO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 030.761.386-00 e do RG nº MG-10.725.604, filha de Ailton Ramos Pires e de Maria Aparecida Campos Pires, residente e domiciliada na Rua Joaquim Severo de Oliveira, 277 Centro, na cidade de Bandeira do Sul-MG**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bandeira do S/MG, 04 de maio de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE MAIO DE 2023.**Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de Pregão no município de Bandeira do Sul/MG e dá outras providências.****O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG**, usando de suas atribuições e conforme a Lei do Pregão resolve,**NOMEAR:****Art. 1º** Ficam nomeados o Pregoeiro e Equipe de Apoio, incumbidos da realização de Pregão e respectivas funções dos servidores municipais, Ariéla Nogueira Dias, Rosiane da Silva Rosa Melo, Gisele Pires Feliciano e Flávia Elias de Oliveira e Silva conforme determina a Lei do Pregão:§ 1º O cargo de Pregoeiro será exercido por **ARIÉLA NOGUEIRA DIAS**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 113.595.186-14 e do RG nº MG-16.508.286, residente e domiciliada na Rua José Bandeira de Carvalho, nº 474, na cidade de Bandeira do Sul – MG§ 2º A Equipe de Apoio será composta dos seguintes membros: **GISELE PIRES FELICIANO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 030.761.386-00 e do RG nº MG-10.725.604, residente e domiciliada na Rua Joaquim Severo de Oliveira, 277 Centro, na cidade de Bandeira do Sul-MG**ROSIANE DA SILVA ROSA MELO**, portadora do CPF 052.200.666-33 e do RG nº MG-13.308.277, residente e domiciliada na Rua Lázaro Rodrigues nº 105, na cidade de Bandeira do Sul-MG, **FLÁVIA ELIAS DE OLIVEIRA E SILVA** portadora do CPF nº 071.758.836-09 e do RG MG 14.437.866, residente e domiciliada na Rua Afonso Dias de Araújo -629 na cidade de Bandeira do Sul – MG.**Art. 2º** Os servidores públicos municipais nomeados para as atribuições, deverão desempenhar suas funções, considerando-as de relevantes.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Bandeira do Sul/MG, 04 de maio de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21 DE 04 DE MAIO DE 2023.**“Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de Pregoeiro e membros de sua Equipe de Apoio para a atuação de Pregão Eletrônico, no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Bandeira do Sul.”****O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG**, usando de suas atribuições e tendo em vista o Art. 15 do Decreto nº 218, de 24 de abril de 2020, resolve**NOMEAR:****Art. 1º** - Ficam nomeadas como **PREGOEIRAS**, para atuação em Pregão Eletrônico no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Bandeira do Sul, as servidoras**ARIÉLA NOGUEIRA DIAS**, portadora do CPF nº 113.595.186-14 e do RG nº MG-16.508.286, residente e domiciliada na Rua José Bandeira de Carvalho, nº 474, na cidade de Bandeira do Sul – MG.**Art.2º** - Ficam também designadas como membros da **Equipe de Apoio** das Pregoeiras, as servidoras abaixo relacionadas:**ROSIANE DA SILVA ROSA MELO**, portadora do CPF 052.200.666-33 e do RG nº MG-13.308.277, residente e domiciliada na Rua Lázaro Rodrigues nº 105, na cidade de Bandeira do Sul-MG.**GISELE PIRES FELICIANO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 030.761.386-00 e do RG nº MG-10.725.604, residente e domiciliada na Rua Joaquim Severo de Oliveira, 277 Centro, na cidade de Bandeira do Sul-MG**FLÁVIA ELIAS DE OLIVEIRA E SILVA** portadora do CPF nº 071.758.836-09 e do RG MG 14.437.866, residente e domiciliada na Rua Afonso Dias de Araújo -629 na cidade de Bandeira do Sul – MG.**Art. 3º** Os servidores públicos municipais designados nomeados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus cargos.**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeira do Sul/MG, 04 de maio de 2023.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 56 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023 PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023**MODALIDADE: DISPENSA Nº 012/2023**

A Autarquia de Serviço de Água, Esgoto e Limpeza Pública da cidade de Bandeira do Sul/MG em observância as prescrições legais fixadas no artigo 76, § 3º da Nova Lei de Licitações, onde está prescrito que as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso de chamamento público em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, vem manifestar o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, para ser selecionada a proposta mais vantajosa para autarquia, de acordo com o objeto abaixo.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESINFECTANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO TIPO TABLETE DE TRICORO FORMATO PASTILHA DE 200G, COM 90% DE CLORO DISPONÍVEL, QUE SIGA A PORTARIA Nº 152 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999 E TENHA REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) DEVE SE ENQUADRAR DENTRO DA ABNT NBR 15.784, NÃO TENHA NECESSIDADE DE LICENÇA DA POLÍCIA PARA COMPRA E USO E POSSUA VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA DE BANDEIRA DO SUL/MG NO QUE TANGE O TRATAMENTO DA ÁGUA DOS POÇOS ARTESIANOS, conforme especificações contidas no termo de referência e estudo técnico preliminar.

ANEXOS: O Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar estão disponibilizados na sede da SAELP, na Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, 190 – centro de Bandeira do Sul/MG. Das 11h às 17h no setor de compras da SAELP. Poderão ser solicitados também pelo e-mail saelp@bandeiradosul.mg.gov.br;

PRAZO: A proposta deverá ser entregue na sede da SAELP ou enviada por e-mail até o dia 10 de maio de 2023 às 16h da tarde, em envelope.

Bandeira do Sul, 04 de maio de 2023.

PAULO LUAN PAULINO MUCCIARONE

Diretor Geral



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

